



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 10/2018

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82.370.453/0001-74, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA, empresa privada, com sede AV.DOS PIONEIROS, 2465 - CEP: 84145000 - BAIRRO: COLONIA Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 82.370.453/0001-74, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Dispensa 8/2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	1	167	APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	0,80	8,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	176	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250,00	3,50	875,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	165	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	1,55	46,50
LOTE: 001 - Lote 001	4	153	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	154	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500 G	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	151	COLA EM BASTAO	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	182	ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	0,26	26,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	156	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	6,30	63,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	157	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	10,00	2,50	25,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	152	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000 UN	CX	10,00	4,80	48,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	161	LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	5,00	7,65	38,25
LOTE: 001 - Lote 001	13	172	MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	2,00	20,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	399	PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	CX	10,00	11,00	110,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	190,00	19,00	3.610,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	158	PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPELÃO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1.000,00	1,30	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	266	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100,00	1,30	130,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	397	PASTA POLIONDA 55MM	UN	10,00	3,50	35,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	150	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UN	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	398	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UN	5,00	15,00	75,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	171	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	170	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	5,00	3,00	15,00
TOTAL							6.964,75

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná  
www.carambeí.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.964,75 Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 8/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa:	Funcional programática:	Elemento de despesa:	Natureza de despesa:	Grupo da fonte:
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16,00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 8/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 09/03/2018 até 07/04/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva aques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/03/2018.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82.370.453/0001-74
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	